



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos

RELATÓRIO DE REVISÃO

E
S
O
L
U
Ç
Ã
O

C
O
N
A
M
A

2
8
9
/
2
0
0
1



OUTUBRO - 2003

Secretária de Qualidade Ambiental
Marijane Vieira Lisboa

Diretor de Programa de Proteção e Melhoria da Qualidade Ambiental
Ruy de Góes Leite de Barros

Gerente do Projeto de Instrumentos de Gestão
Reinaldo A de Vasconcelos

Equipe Técnica

Mônica Guedes
Vânia de Araújo Soares
Jorge Brito Batista
Luiz Carlos Silva de Oliveira
Paulo Ayrán da Silva Bezerra

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 289

INTRODUÇÃO

A relevância social do Programa Nacional de Reforma Agrária levou o CONAMA a estabelecer procedimentos específicos para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento, regulamentados pela Resolução nº 289 de 25 outubro de 2001.

Por ter um conteúdo técnico complexo o MMA, por intermédio da SQA promoveu cursos de capacitação para o treinamento dos agentes envolvidos no processo de licenciamento de Projetos de Assentamento de reforma Agrária, destacando-se entre outros: IBAMA, INCRA, OEMAS, CONTAG, MST e FUNASA.

Durante esses cursos foram levantadas as principais dificuldades enfrentadas pelos técnicos para a implementação da Resolução.

Dentre as dificuldades identificadas as mais mencionadas foram: cumprimento dos prazos, excessivo número de documentos, falta de recursos financeiros, falta de integração entre os atores envolvidos, capacidade operacional de toda a natureza, diversidade regional, etc.

Considerando que a própria norma prevê uma revisão após o término de seu primeiro ano e vislumbrando uma intensificação do processo de reforma agrária no país, empreendida por uma política específica de governo, tornar-se assim muito importante à realização urgente de uma revisão do referido instrumento normativo, iniciando pela elaboração de um diagnóstico da situação do Licenciamento Ambiental de Projeto de Reforma Agrária, obtido junto aos OEMAS, IBAMA e INCRA nos estados.

Nesse sentido, a SQA elaborou uma estratégia de revisão com os seguintes objetivos:

- Elaboração de um diagnóstico da situação do licenciamento ambiental de projeto de reforma agrária, através de formulário encaminhados aos OEMAs, IBAMA e INCRA, nos Estados;
- Realização de seminários, onde será discutido o resultado do diagnóstico e para uma construção conjunta da proposição de alteração da Resolução.

METODOLOGIA PROPOSTA:

Para o levantamento das informações junto ao IBAMA, INCRA e OEMAS foi desenvolvido um formulário (modelo anexo) disponibilizado no *site* do MMA, podendo ser diretamente acessado pelos órgãos de meio ambiente e pelo INCRA através de senha específica. Os 27 órgãos estaduais e o IBAMA Sede foram comunicados, por ofício, sobre a revisão e orientados sobre o preenchimento do formulário.

O instrumento de pesquisa disponibilizado teve como objetivo identificar problemas focais encontrados na aplicação da Resolução, bem como pontos de discussão ou de divergência.

Após o recebimento dos formulários procedeu-se à consolidação dos dados e a elaboração do diagnóstico, mapeando, os conflitos existentes, os pontos críticos da Resolução e sua respectiva proposta de solução.

O próximo passo é a complementação das informações e a realização dos seminários regionais e o nacional para fechamento da proposta de revisão da Resolução nº 289/2001.

Diagnóstico Analítico do Instrumento de Pesquisa

No total, vinte estados e o IBAMA preencheram o formulário disponibilizado no *site*, compreendendo, portanto, 75% do universo da amostra, o que pode ser considerada representativo.

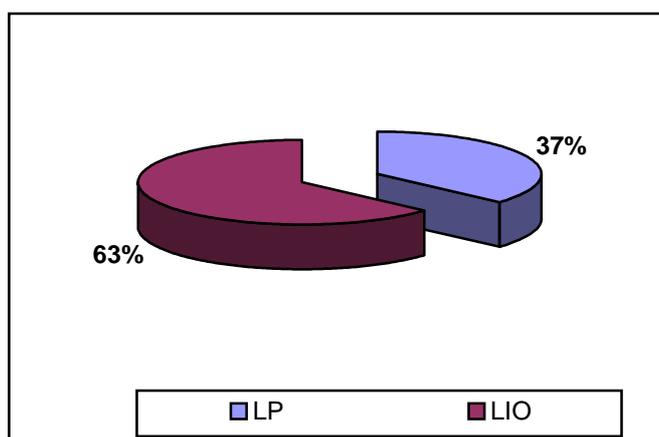
Ao final de do prazo estipulado, pelo MMA, para o preenchimento do citado formulário, procedeu-se à consolidação dos dados, cujo resultado se segue:

a) dos 27 estados, 20 responderam, ou seja, cerca de 75% dos Órgãos Estaduais.

b) O Incra não participou, diretamente, os resultados foram repassados a partir de um levantamento realizado pelo próprio Instituto e não foram computados.

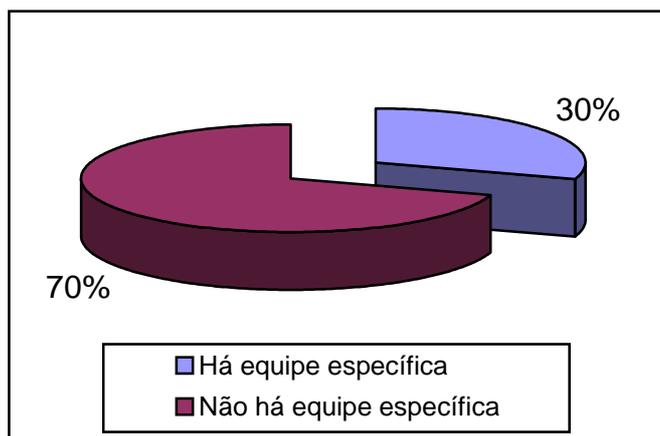
c) Apenas o IBAMA – sede foi incorporado a pesquisa.

1) Sobre a existência de projetos que necessitam de licenciamento de Assentamentos de Reforma Agrária 40% dos Estados informaram não terem processos em andamento ou previstos. A partir de informações dos demais estados registramos os seguintes percentuais conforme apresenta a figura abaixo:



É importante ressaltar que o Ibama sede foi analisado separadamente e que não apresentou nenhuma informação sobre processos em licenciamento.

2) Equipe técnica: Questionamos sobre existência de equipe específica para tratar de licenciamento de Assentamentos de Reforma Agrária. Apenas Seis instituições estaduais registraram a existência de equipe específica para este tipo de licenciamento.



2.1) Duas instituições apresentaram informações complementares, sendo elas:

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA – ES

Informou um efetivo de 8 funcionários envolvidos

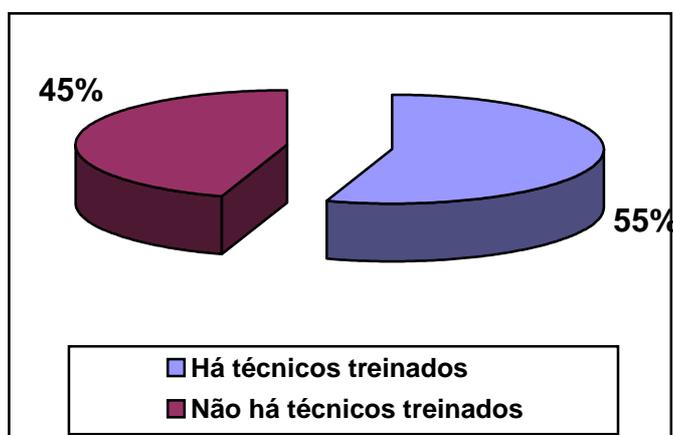
- 4 Engenheiros Agrônomos
- 3 Geógrafos
- 1 Técnico Agrícola

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA – PB

Informou um efetivo de 8 funcionários envolvidos

- 3 Geógrafos

2.2) Número de técnicos treinados para aplicação da resolução 289/01. 20 instituições responderam o questionário, no entanto, 11 instituições informaram terem técnicos treinados para aplicação da resolução em análise.

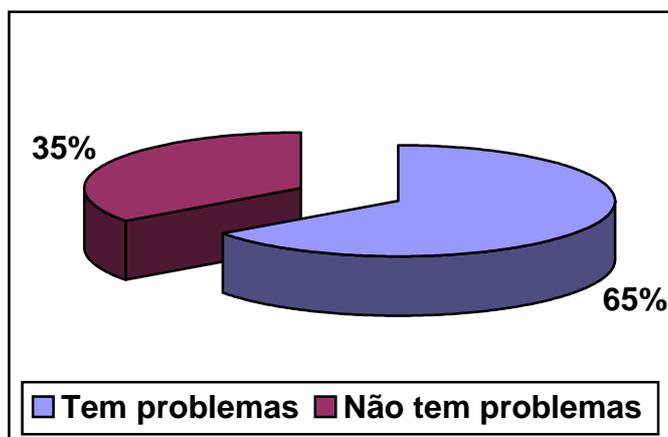


2.3) A tabela abaixo apresenta os valores absolutos sobre a quantidade de técnicos treinados segundo informações das instituições.

Estado	Quantidade de Técnicos
AL	1
AP	1
CE	1
PB	1
PR	12
RN	3
RO	4
RR	1
RS	1
SE	1
SP	2
Total	28

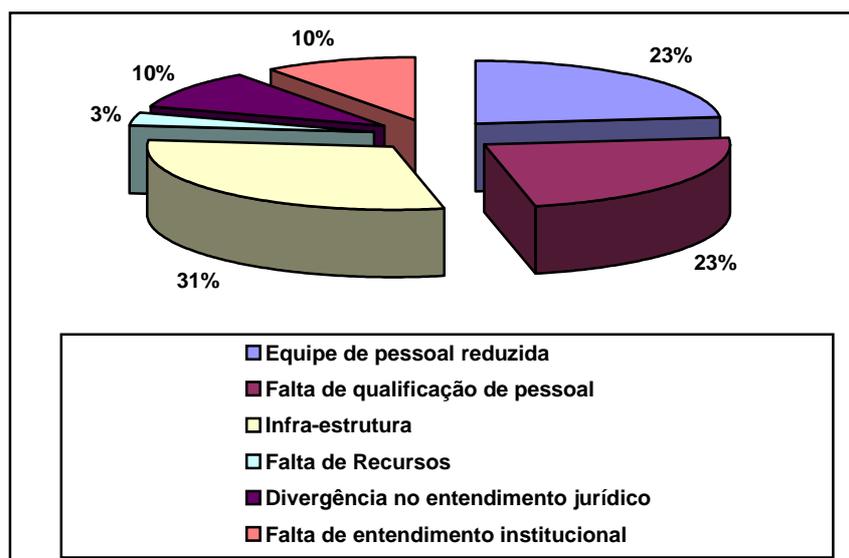
2.4) O IBAMA-Sede, respondeu que há 27 técnicos treinados para este tipo de licenciamento

3) Infra-estrutura e pessoal qualificado: Uma informação relevante tendo em vista que 13 instituições informaram ter problemas de infra-estrutura operacional, o que corresponde a aproximadamente 65% dos Oemas.



3.1) principais problemas mencionados: Foram apontados, pelas instituições estaduais, um total de 30 itens que, depois de compilados, foram consolidados conforme quadro a seguir:

Problemas	Número de citações
Equipe reduzida	7
Falta de qualificação	7
Infra-estrutura	9
Falta de recursos	1
Divergência no entendimento jurídico	3
Falta de entendimento institucional	3
Total	30



3.1.1) É importante ressaltar que os problemas com recursos humanos correspondem a 46% dos problemas mencionados.

3.1.2) Dentre os principais problemas com a infra-estrutura os mais citados foram:

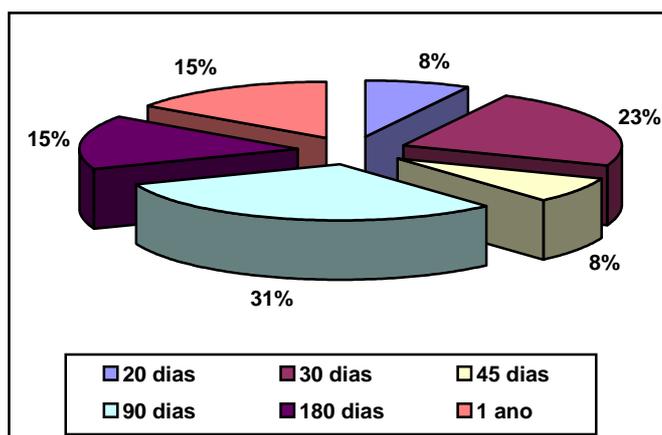
- Falta de equipamento de informática (Notebook, computadores)
- Falta de equipamento para análise no campo (GPS)
- Falta de veículos
- Falta de material de expediente

3.1.3) O IBAMA-Sede, menciona apenas um problema, relativo a falta de pessoal para o licenciamento (por estado).

4) prazos mínimos para emissão de licença: 65% das instituições informaram os prazos praticados para emissão das Licenças.

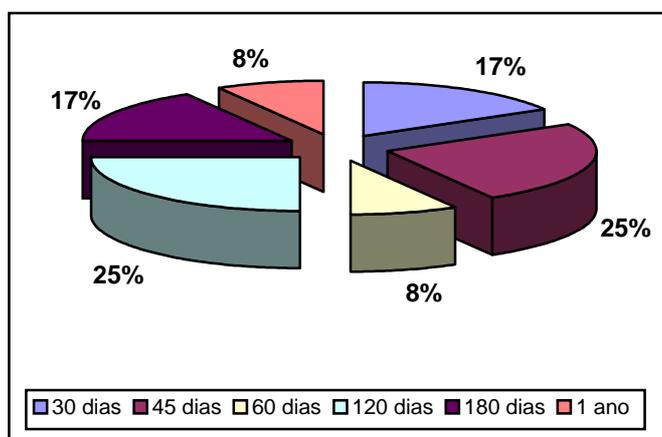
4.1) LP

Estado	Prazo mínimo
AL	90 dias
AM	365 dias
CE	20 dias
ES	360 dias
MS	90 dias
PB	30 dias
PR	180 dias
RJ	180 dias
RN	45 dias
RR	30 dias
RS	90 dias
SE	30 dias
SP	90 dias



4. 2) Para LIO, 60% dos estados informaram os prazos praticados para emissão da Licença. Assim como na Licença Prévia o IBAMA – Sede nada informou.

Estado	Prazo Mínimo
AL	120 dias
AM	365 dias
AP	60 dias
CE	45 dias
PB	45 dias
PR	180 dias
RJ	180 dias
RN	45 dias
RR	30 dias
RS	120 dias
SE	30 dias
SP	120 dias

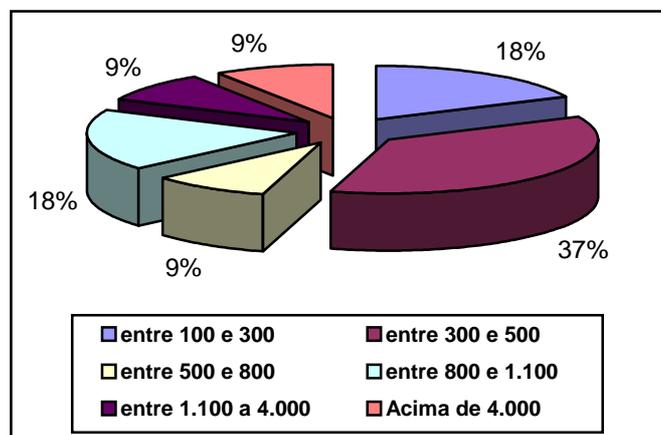


5) Custo estimado para emissão das licenças: As tabelas abaixo e os gráficos retratam o panorama das informações analisadas de 55% dos estados que responderam sobre a Licença Prévia e 60% sobre LiO.

5.1) LP

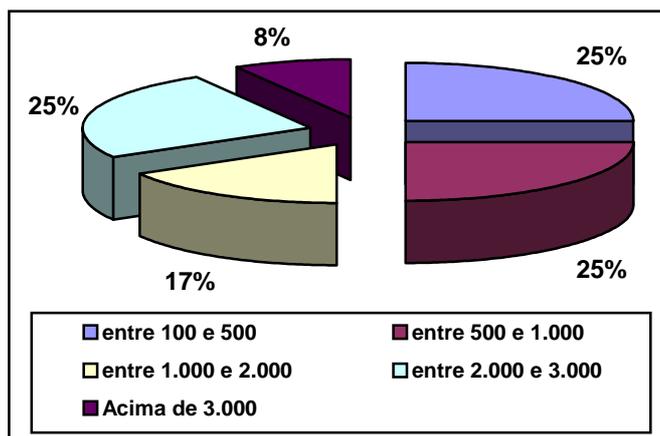
Estado	Custo Estimado
AL	972,00
AM	801,88
ES	392,69
MS	600,00
PB	483,00
PR	355,00
RN	337,50
RR	7.535,00
RS	109,00
SE	115,15
SP	3.332,00

Obs: Valores em reais (R\$)



5. 2) LIO

Estado	Custo Estimado
AL	2.107,00
AM	2.405,55
AP	2.500,00
ES	1.023,82
MS	800,00
PB	489,00
PR	755,00
RN	965,00
RR	22.606,00
RS	212,00
SE	115,15
SP	1.333,00



5.2) O IBAMA-Sede não informou.

6) Aplicação da Resolução Nº 289 para licenciar assentamentos de reforma agrária: 75% das instituições pesquisadas assinalaram positivamente sobre a aplicação de Resolução para este tipo de Licenciamento, excetuando-se os estados abaixo:

Estado
AC
AL
AM
AP
RR

6. 2) Cincos Estados que não utilização a Resolução, somente três informaram o porquê:

Estado	Descrição do Motivo
RR	Não há registros desse tipo de licenciamento no estado.
PE	Lei nº 4771/65; Decreto nº 750/93; Resoluções CONAMA 303/02
AC	O IMAC ainda não aplica a 289. O IMAC trabalhou na elaboração de uma proposta de licenciamento para projetos de assentamentos específicos para o Estado, conciliando a Resolução 289/01 com os procedimentos da Licença Ambiental Única e as dificuldades e entraves ainda não foram identificados uma vez que ainda não estão operando na nova base legal.

6. 3) O IBAMA-Sede sempre aplica a Resolução para este tipo de licenciamento.

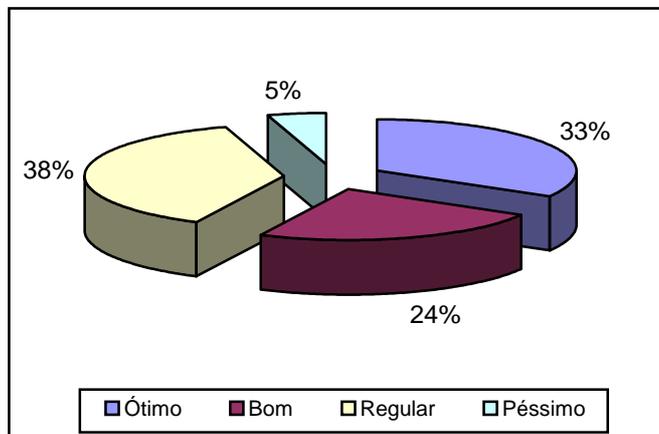
7) Licenças ambientais emitidas por municípios: Todos os estados informaram que há licenças emitidas para Assentamentos Agrários por municípios

8) Conflitos com o Ministério Público: Apenas o Estado do Rio de Janeiro declarou a existência de conflito principalmente no tange aos temas:

- Ocupação de áreas de preservação permanente (manguezais)
- Ocupação de unidades de conservação ou proximidade
- Ocupação de áreas degradadas ou inadequadas

9) Qualidade dos estudos apresentados: Neste item incluímos o IBAMA – Sede. A tabela abaixo nos apresenta os resultados.

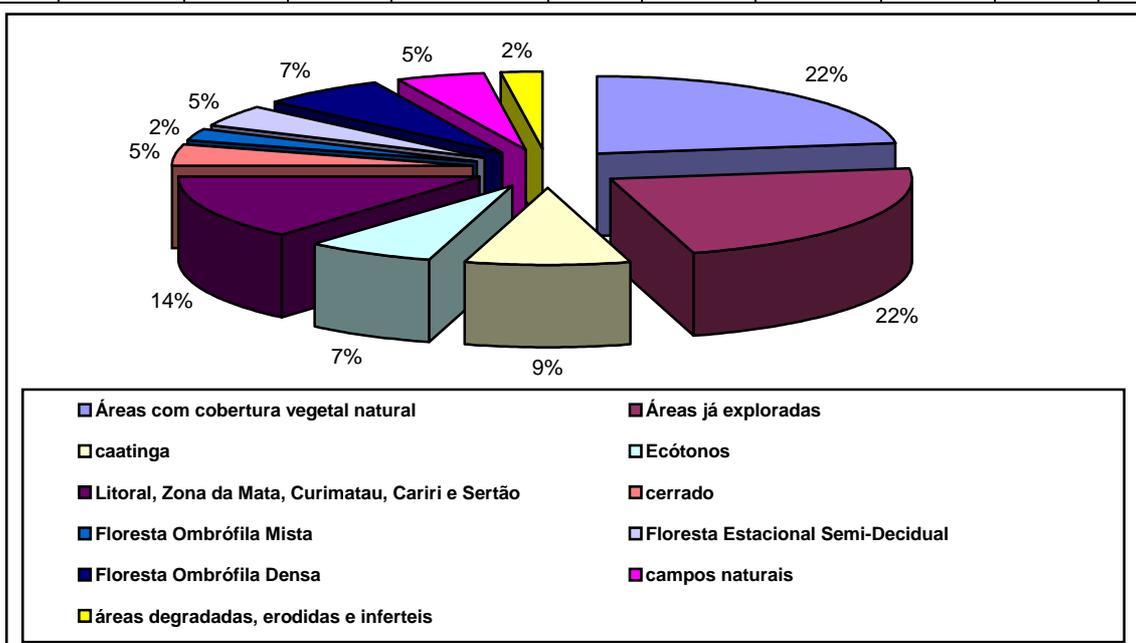
Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Total
7	5	8	1	21



10) Caracterização das áreas de implantação dos projetos a serem licenciados: 60% das instituições caracterizaram as áreas conforme apresentado na tabela e no gráfico abaixo:

10. 1) principais áreas mencionadas

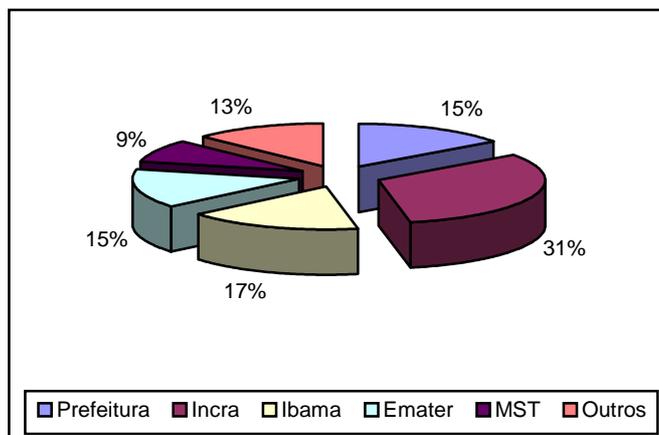
Áreas com cobertura vegetal natural	Áreas já exploradas	caatinga	Ecótonos	Litoral, Zona da Mata, Curimatau, Cariri e Sertão	cerrado	Floresta Ombrófila Mista	Floresta Estacional Semi-Decidual	Floresta Ombrófila Densa	campos naturais	áreas degradadas, erodidas e infertéis
10	10	4	3	6	2	1	2	3	2	1



10. 2) O IBAMA - sede não caracterizou

11) Principais instituições envolvidas: A tabela e o gráfico abaixo mostram o percentual de envolvimento das instituições nos processo de licenciamento

Prefeitura	Incra	Ibama	Emater	MST	Outros	total
7	15	8	7	4	6	47



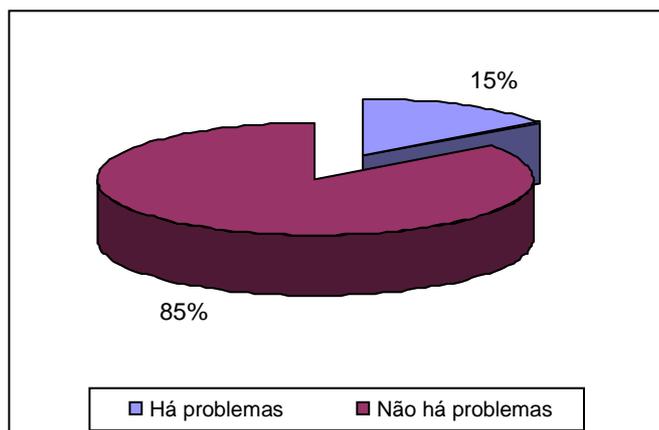
11. 1) O IBAMA não informou

12) Projetos licenciados ou implantados que antecedem a Resolução: 35% dos estados informaram ter projetos que antecederam a Resolução, dentre os quais destacam-se:

Estado	Quantidade
AM	32
AP	5
CE	250
PB	163
PR	266
RJ	3
RO	110
Total	829

12.1) O IBAMA não se manifestou

13) Problemas de comunicação entre instituições: Três estados, ou seja, 15%, mencionaram a existência de problemas de comunicação entre os órgãos envolvidos.



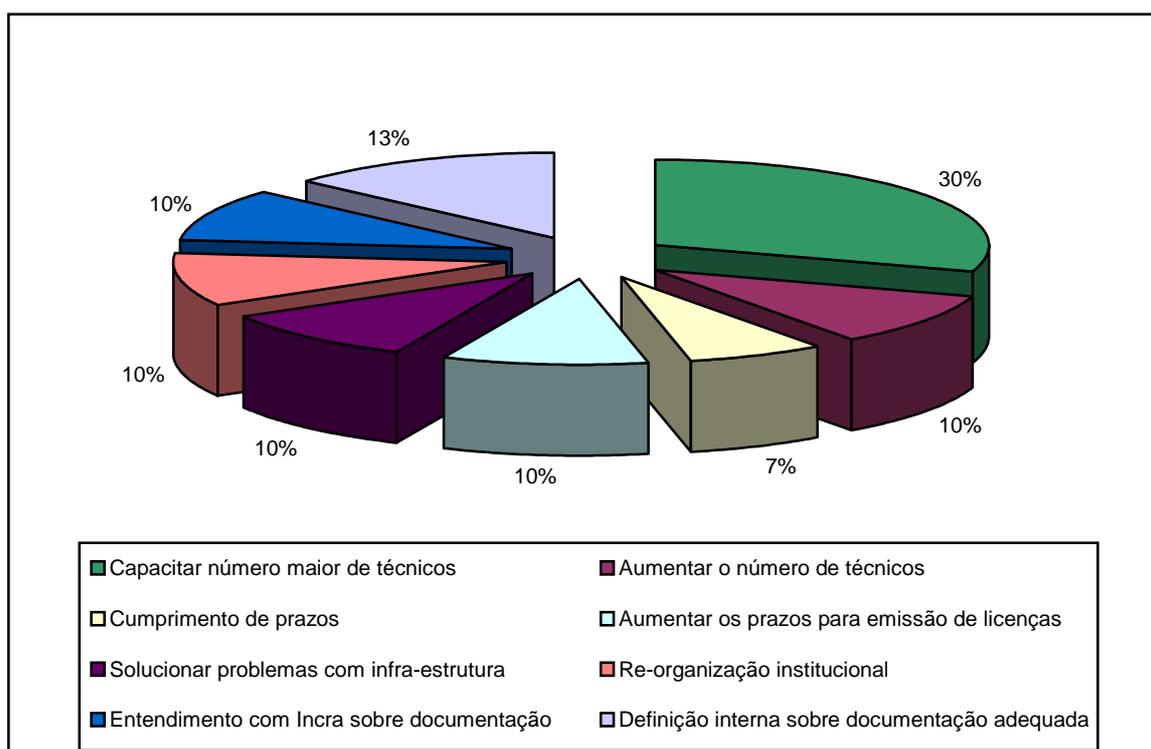
Estado	Problemas	Sugestões
AL	Em relação à aplicação da Resolução CONAMA 289/01	Capacitação de mais técnicos desta OEMA
		Capacitação de técnicos do incra/AL
PB	Processos mal instruídos	Atender os itens
	Insatisfação por parte do INCRA quanto a exigências deste OEMA	
	Mapas incipientes	

13. 2) O Ibama não mencionou ter problemas

14) Cumprimento dos prazos: 75% dos estados fizeram sugestões para cumprimento dos prazos

14.1) Anotamos 30 sugestões. Após a compilação das sugestões, chegou-se ao seguinte resultado.

Capacitar número maior de técnicos	Aumentar o número de técnicos	Cumprimento de prazos	Aumentar os prazos para emissão de licenças	Solucionar problemas com infraestrutura	Re-organização institucional	Entendimento com Incra sobre documentação	Definição interna sobre documentação adequada
9	3	2	3	3	3	3	4



15) Principais problemas e sugestões: Apenas 45% dos estados relataram os problemas existentes e fizeram sugestões que agrupadas e consolidadas nas tabelas e gráficos visando identificar os pontos mais vulneráveis, bem como as principais sugestões para solucionar as falhas encontradas.

15. 1) Dos estados que responderam, três não apresentaram problemas devido a inexistência de projetos implantados. Desta forma, as sugestões apresentadas também não se referem diretamente ao licenciamento ambiental.

Estado	Problemas	Sugestões
RR	Ainda não houve nenhum projeto de assentamento (como consta no tópico nº 7 desse formulário) no Estado e, portanto, não podemos relatar problemas na aplicação da resolução 289. No entanto, o INCRA tentou legalizar os assentamentos, mas por falta de recursos financeiros, não pode dar continuidade.	Que seja liberado recurso financeiro junto ao INCRA para dar continuidade no processo de licenciamento, para que daí em diante se tentar sanar obstáculos que provavelmente irão aparecer.
RGS	No estado há locais onde os assentamentos rurais de Reforma Agrária já estão descaracterizados, pois os produtores rurais já são considerados agricultores familiares em plena atividade econômica. Não caberia, portanto, o Licenciamento.	Deverá ser criado um instrumento para titular as terras desses produtores; uma documentação que lhes dê posse efetiva da terra.
SP	No momento, não podemos enumerar os problemas práticos para a aplicação da resolução porque não conseguimos emitir nenhuma licença, devido a não apresentação, por parte do INCRA, da documentação solicitada por nós.	Não resistência por parte do INCRA ao processo de licenciamento ambiental.

15. 2) Os demais estados apresentaram problemas e sugestões.

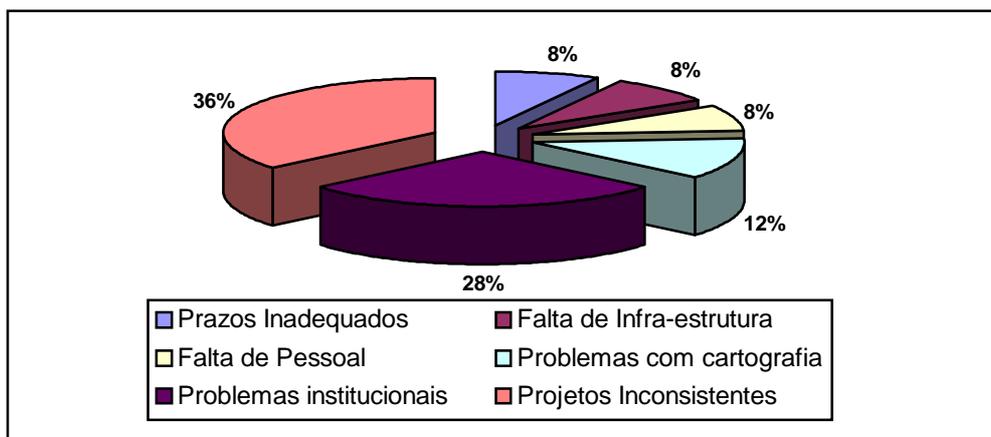
Estado	Problemas	Sugestões
AL	Dificuldade de entendimento entre OEMAS e Incra	Treinamento de técnicos do INCRA/AL e OEMAS
CE	Averbação da área de reserva legal, considerando que áreas constantes no Auto Emissão de Posse normalmente diverge da área topográfica.	Quanto à averbação da área de reserva legal se firma termo de compromisso que tem validade até que seja finalizado o processo de desapropriação perante a justiça.
CE	Pagamento das taxas de licenciamento.	No caso do Ceará foi firmado um termo de cooperação técnica entre SEMACE e INCRA;
ES	Burocracia dos órgãos públicos	Integração entre instituições para agilizar o processo e centralizar o processo de licenciamento em um único setor
ES	Falta de infra-estrutura adequada	Compra de computadores específicos para tal atividade
ES	Carência de técnicos exclusivos para tal atividade	Contratação de um número maior de técnicos
ES	Adequação dos prazos	Aumentar o período para responder o requerimento de licença bem como para a análise.
ES	Falta de infra-estrutura	Equipar a equipe com verba própria (federal)
ES	Tempo reduzido para a apresentação dos projetos por parte do INCRA	Aumentar o prazo para a elaboração do PDA (Plano de Desenvolvimento do Assentamento), por parte do INCRA.
ES	Assentamentos já em operação devido ao grande tempo para resposta do órgão ambiental	Sem mudanças da resolução - tornar os projetos de assentamentos prioridades dentro do órgão ambiental. Com mudanças da resolução - melhor estruturação da equipe para análise e procedimentos
MS	Certidão do município (problema político)	Retirar a exigência. O assentamento é feito na zona rural e não interfere no zoneamento urbano ou no plano diretor dos municípios.
MS	Limitação da implantação pela não concessão de certidão municipal em caso de contrariedade política.	Retirada da exigência de certidão municipal. Entende-se que o Projeto de Assentamento sendo realizado na zona rural, não interfira no zoneamento municipal ou no plano diretor da cidade.
PB	Os projetos apresentados pelo INCRA não atendem o que preconiza a resolução 289/01	A idéia dos seminários é excelente porque deverão contribuir para minimizar os problemas existentes. Sugerimos, portanto que por ocasião da sua realização a revisão da resolução esteja concluída e definidos os novos critérios a serem estabelecidas pelos OEMAS. Que em todos eles existam funcionários dos OEMAS e dos INCRAS envolvidas com a questão.
PB	Os mapas de localização dificultam os trabalhos de análise do OEMA	
PB	O número de famílias assentadas é na maioria dos casos acima da capacidade de suporte da realidade da região (características de solo, vegetação, etc).	
PB	Não se observa nos assentamentos a questão sócio-ambiental	
PB	Há indefinição dos lotes na implantação dos assentamentos, inclusive não obedecendo ao modulo rural.	
PR	Geração de passivos ambientais	O INCRA deve quitar seus débitos ambientais, solucionar todos os passivos. As áreas degradadas devem ser recuperadas por meio de projetos que garantam o uso adequado dos imóveis e, para tanto, deve haver recursos disponíveis.

PR	Falta de demarcação de áreas de reserva legal e de preservação permanente	Demarcações de áreas de reserva, preservação, com caracterização adequada da tipologia florestal
PR	Mapas de uso do solo não condizentes à realidade	Mapas de uso do solo detalhados.
PR	Falta de pessoal nas instituições envolvidas	Recursos financeiros (para contratação de técnicos responsáveis por projetos e para a implantação/instrumentalização dos projetos)
PR	Assentados não cientes da necessidade e prerrogativas do licenciamento ambiental	Elaboração de projetos com a participação dos assentados, de acordo com a Resolução CONAMA 289/01.
PR	Projetos sem cronograma das necessidades prementes	Cronograma exequível
PR	Falta de instrumentos adequados	O Presidente do IAP exarou a Portaria nº 78/2003/IAP/GP criando a Câmara Técnica de Melhoria da Qualidade Ambiental dos Assentamentos para fins de Reforma Agrária, composta por representantes do IAP, SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos), do INCRA, do IBAMA e representantes do movimento social ligado à Reforma Agrária no Estado.
PR	Situações diversas de não conformidades ambientais poluição de recursos hídricos por esgoto doméstico e de criação animal, etc.	Correção das não conformidades (desde proteção dos recursos hídricos a medidas gerais de manejo de solos e água, adoção de tecnologias adaptadas ecológica e socialmente, etc.)

15. 3) compilação dos problemas

Tema	Problemas
Prazos Inadequados	Adequação dos prazos
Prazos Inadequados	Tempo reduzido para a apresentação dos projetos por parte do INCRA
Falta de infra-estrutura	Falta de infra-estrutura
Falta de infra-estrutura	Falta de infra-estrutura adequada
Falta de Pessoal	Carência de técnicos exclusivos para tal atividade
Falta de Pessoal	Falta de pessoal nas instituições envolvidas
Problemas com cartografia	Falta de demarcação de áreas de reserva legal e de preservação permanente
Problemas com cartografia	Mapas de uso do solo não condizentes à realidade
Problemas com cartografia	Os mapas de localização dificultam os trabalhos de análise do OEMA
Problemas institucionais	Averbação da área de reserva legal, considerando que áreas constantes no Auto Emissão de Posse normalmente diverge da área topografada.
Problemas institucionais	Burocracia dos órgãos públicos
Problemas institucionais	Certidão do município (problema político)
Problemas institucionais	Dificuldade de entendimento entre OEMA e incra
Problemas institucionais	Falta de instrumentos adequados
Problemas institucionais	Limitação da implantação pela não concessão de certidão municipal em caso de contrariedade política.
Problemas institucionais	Pagamento das taxas de licenciamento.
Projetos inconsistentes	Geração de passivos ambientais
Projetos inconsistentes	Assentados não cientes da necessidade e prerrogativas do licenciamento ambiental
Projetos inconsistentes	Assentamentos já em operação devido ao grande tempo para resposta do órgão ambiental
Projetos inconsistentes	Há indefinição dos lotes na implantação dos assentamentos, inclusive não obedecendo ao modulo rural.
Projetos inconsistentes	Não se observa nos assentamentos a questão sócio-ambiental
Projetos inconsistentes	O número de famílias assentadas é na maioria dos casos acima da capacidade de suporte da realidade da região (características de solo, vegetação, etc).
Projetos inconsistentes	Os projetos apresentados pelo INCRA não atendem o que preconiza a

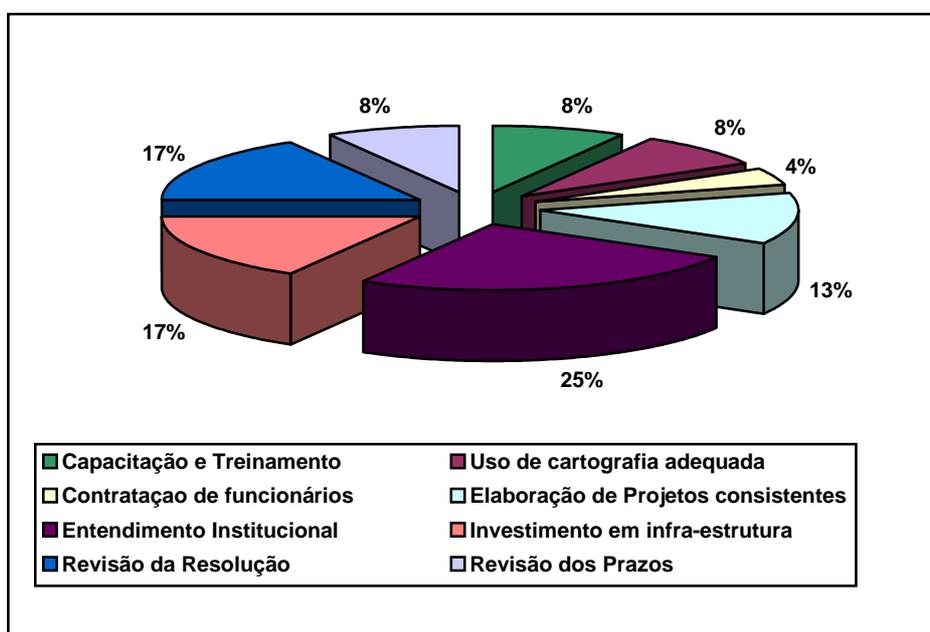
	resolução 289/01
Projetos inconsistentes	Projetos sem cronograma das necessidades prementes
Projetos inconsistentes	Situações diversas de não conformidades ambientais poluição de recursos hídricos por esgoto doméstico e de criação animal, etc.



15.4) Compilação das sugestões apresentadas

Tema	Sugestões
Capacitação e Treinamento	Treinamento de técnicos do incra/al e oema
Capacitação e Treinamento	A idéia dos seminários é excelente porque deverão contribuir para minimizar os problemas existentes.
Cartografia adequada	Mapas de uso do solo detalhados.
Cartografia Adequada	Demarcações de áreas de reserva, preservação, com caracterização adequada da tipologia florestal.
Contratação de funcionários	Contratação de um número maior de técnicos
Elaboração de Projetos consistentes	Elaboração de projetos com a participação dos assentados, de acordo com a Resolução CONAMA 289/01.
Elaboração de Projetos consistentes	Cronograma exequível
Elaboração de Projetos consistentes	Correção das não conformidades (desde proteção dos recursos hídricos a medidas gerais de manejo de solos e água, adoção de tecnologias adaptadas ecológica e socialmente, etc.)
Entendimento Institucional	Quanto à averbação da área de reserva legal se firma termo de compromisso que tem validade até que seja finalizado o processo de desapropriação perante à justiça.
Entendimento Institucional	No caso do Ceará foi firmado um termo de cooperação técnica entre SEMACE e INCRA;
Entendimento Institucional	Integração entre instituições para agilizar o processo e centralizar o processo de licenciamento em um único setor
Entendimento Institucional	Que em todos eles existam funcionários dos OEMAS e dos INCRAS envolvidas com a questão
Entendimento Institucional	O INCRA deve quitar seus débitos ambientais, solucionar todos os passivos. As áreas degradadas devem ser recuperadas por meio de projetos que garantam o uso adequado dos imóveis e, para tanto, deve haver recursos disponíveis.
Entendimento Institucional	O Presidente do IAP exarou a Portaria nº 78/2003/IAP/GP criando a Câmara Técnica de Melhoria da Qualidade Ambiental dos Assentamentos para fins de Reforma Agrária, composta por representantes do IAP, da SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos), do INCRA, do IBAMA e representantes do movimento social ligado à Reforma Agrária no Estado.
Investimento em infra-estrutura	Compra de computadores específicos para tal atividade
Investimento em infra-estrutura	Equipar a equipe com verba própria (federal)
Investimento em infra-estrutura	Melhor estruturação da equipe para análise e procedimentos

Tema	Sugestões
Investimento em infra-estrutura	Recursos financeiros (para contratação de técnicos responsáveis por projetos e para a implantação/instrumentalização dos projetos)
Revisão da Resolução	Tornar os projetos de assentamentos prioridades dentro do órgão ambiental com mudanças da resolução
Revisão da Resolução	Retirar a exigência. O assentamento é feito na zona rural e não interfere no zoneamento urbano ou no plano diretor dos municípios.
Revisão da Resolução	Retirada da exigência de certidão municipal. Entende-se que o Projeto de Assentamento sendo realizado na zona rural, não interfira no zoneamento municipal ou no plano diretor da cidade.
Revisão da Resolução	Sugerimos, portanto que por ocasião da sua realização a revisão da resolução esteja concluída e definidos os novos critérios a serem estabelecidas pelos OEMAS.
Revisão de Prazos	Aumentar o período para responder o requerimento de licença bem como para a análise.
Revisão de Prazos	Aumentar o prazo para a elaboração do PDA (Plano de Desenvolvimento do Assentamento), por parte do INCRA.



Conclusão

Parte dos problemas levantados pelos estados e pelo IBAMA não decorre da dificuldade de aplicação da Resolução, mas têm caráter estrutural ou político, entre os quais ressaltam-se:

- Falta de articulação entre os órgãos de reforma agrária e meio ambiente;
- Deficiência de pessoal e infra-estrutura operacional;
- Falta de recursos para pagamento de licenças
- Dificuldades de obtenção de certidões, exigidas para o processo de licenciamento junto às Prefeituras Municipais.
- Adequação das bases cartográficas.

Recomendações:

- Compatibilizar os formulários do MMA e do INCRA para possibilitar o cruzamento de informações
- Estender a consulta as GEREX do IBAMA
- Acrescentar uma questão ao formulário visando identificar dos processos que estão nas GEREX do IBAMA, quantos são responsabilidade do órgão e quantos se deve a ação supletiva.
- Estabelecer formas de articulação com o MDA e o INCRA visando à conjugação de esforços para complementação das informações e agendamento dos Workshops.
- Levantar informações, junto aos OEMAs, sobre iniciativas de articulação implementadas para facilitar o diálogo com o INCRA.